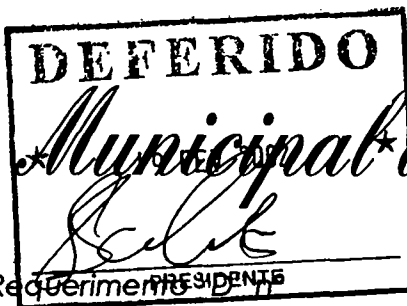
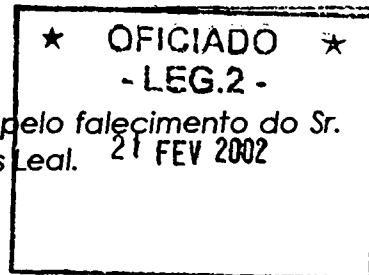
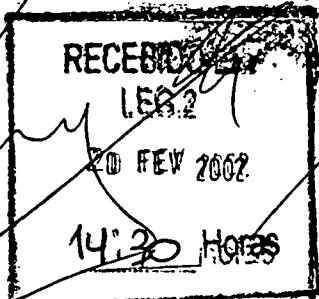




13 - RDS
13-0115/2002



Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Getulio Mendes Leal. 21 FEV 2002

Requeremos, ^{nos termos} à ~~Douta Mesa, dispensada as formalidades~~ regimentais seja ~~inscrito~~ ^{consignado nos autos} na Ata dos nossos trabalhos voto de pesar pelo falecimento do prestante cidadão GETULIO MENDES LEAL, ocorrido no dia 08 de ^{Janeiro de 2002} corrente.

Getulio Mendes Leal, foi Funcionário Público Estadual e exercia, com brilhantismo, a profissão de Protético.

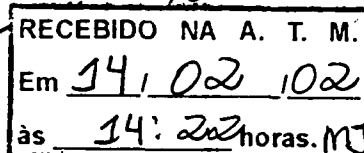
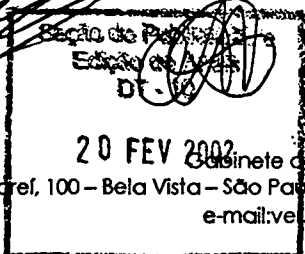
Antigo morador de Pirituba, bairro que ocupava um espaço largo no seu coração, Getulio Mendes Leal, participou ativamente de várias entidades sociais e sociedades amigos de bairro, onde granjeou uma imensa legião de amigos.

Pai, esposo e avô extenso, Getulio Mendes Leal, não passou simplesmente pela vida como mero coadjuvante, ele teve uma vida marcante e por isso deixa saudades nos corações ^{de} todos que tiveram a felicidade de com ele conviver.

Requeremos, outrossim ~~que do deliberado~~ seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2001.

CELSON CARDOSO
Vereador



Gabinete do Vereador Celso Cardoso
Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP Cep. 01319-900 - Telefone 3111-2462 Fax: 3111-3035
e-mail: vcelsocardoso@ig.com.br